

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Danilo José Alano Melo	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
-----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Professor Universitário	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
--	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Teorias de administração pública	Administração Pública	2ª	4	5
Gestão Social em Espaços Regionais e Locais	Administração Pública	6ª	4	5
Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios	Administração Pública	4ª	4	5

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Jaildo Rosa Junior	Administração Pública	7ª	1
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	2	Aprovada pelo Concentro no dia 27 de abril de 2016	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade	6			
Laboratório de Inovação em Governo	1			

→ processo diligenciado!

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública	3	Portaria DG/CESFI N. 012/2016	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Teorias de administração pública, Gestão social e Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios aplica-se a Resolução 029/2009 - Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

Resolução 029/2009 – Art. 19 § 1o - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.

Resolução 070/2015 – Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os



seguintes critérios: Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais;

Resolução 029/2009 – Art. 19 § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

Resolução 029/2009 – Art. 11 § 1º - para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágio que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	1		2	7	3				40

Data 2=108/2017	Assinatura do Professor	
--------------------	-------------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

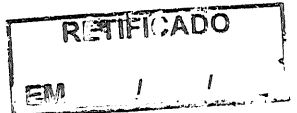
Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/08/17	
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.08.17	
Extensão	Diretor de Extensão	31-8-17	

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettú
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

Prof. Dr. Luiz Filipe Goldfeder Reinicke
Diretor de Extensão CESFI/UESC
Matrícula: 958550-8-02

Prof. Dr. Alexandre Magno de Paula
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CESFI/UESC
Matrícula 354333-5-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL



Professor: Danilo José Alano Melo	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
-----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Professor Universitário	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
--	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Teorias de administração pública	Administração Pública	2ª	4	5
Gestão Social em Espaços Regionais e Locais	Administração Pública	6ª	4	5
Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios	Administração Pública	4ª	4	5

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Jaildo Rosa Junior	Administração Pública	7ª	1
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	2	NPP20160002236	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade	6	Aprovado Edital PAEX 08.2016	01/03/2017	31/12/2017
Laboratório de Inovação em Governo	1	Aprovado Edital PAEX 08.2016	01/03/2017	31/12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública	3	Portaria DG/CESFI N. 012/2016	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Teorias de administração pública, Gestão social e Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios aplica-se a Resolução 029/2009 - Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

Resolução 029/2009 – Art. 19 § 1o - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.

X

[Handwritten signature]

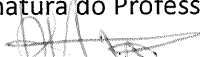
Resolução 070/2015 – Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais;

Resolução 029/2009 – Art. 19 § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

Resolução 029/2009 – Art. 11 § 1º - para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágio que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;

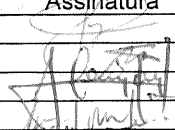

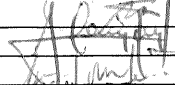
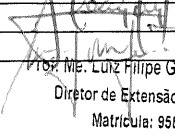
DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	1		2	7	3				40

Data <i>05/11/17</i>	Assinatura do Professor 
-------------------------	--

Prof. Msc. José C. de Souza
 Matrícula 395444-7-01

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	<i>06/11/17</i>	
Ensino	Diretor de Ensino	<i>10-11-17</i>	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	<i>13/11/17</i>	
Extensão	Diretor de Extensão	<i>08/11/17</i>	

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettu
 Diretor de Ensino
 Matrícula 954973-0-01

Prof. Msc. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
 Diretor de Extensão CESFI/UDESC
 Matrícula: 958550-8-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Danilo José Alano Melo	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
-----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Professor Universitário	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
--	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Teorias de administração pública	Administração Pública	2ª	4	5
Gestão Social em Espaços Regionais e Locais	Administração Pública	6ª	4	5
Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios	Administração Pública	4ª	4	5

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Jaildo Rosa Junior	Administração Pública	7ª	1
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	2	NPP20160002236	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Inovação Social e Sustentabilidade	6	Aprovado Edital PAEX 08/2016	01/03/2017	31/12/2017
Laboratório de Inovação em Governo	1	Aprovado Edital PAEX 08/2016	01/03/2017	31/12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública	3	Portaria DG/CESFI N. 012/2016	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término


LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Teorias de administração pública, Gestão social e Regionalidade, sustentabilidade e desenvolvimento de territórios aplica-se a Resolução 029/2009 - Art. 10 - O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula, de acordo com as seguintes situações, independentemente do número de turmas: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

Resolução 029/2009 – Art. 19 § 1o - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.



Resolução 070/2015 – Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais;

Resolução 029/2009 – Art. 19 § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

Resolução 029/2009 – Art. 11 § 1º - para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágio que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	1		2	7	3				40

Data 13/11/2017	Assinatura do Professor	
--------------------	-------------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	16/11/2017	
Ensino	Diretor de Ensino	16/11/17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	13/11/2017	
Extensão	Diretor de Extensão	13/11/2017	

Prof. Me. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke

Diretor de Extensão CESFI/UEDESC
 Matrícula: 958550-8-02

Prof. Dr. -Ing. Alexandre Magno de Paula Dias
 Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
 CESFI/UEDESC
 Matrícula 384333-5-02

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: José Carlos de Souza	Centro: CESFI	Departamento: Governança Pública	Semestre: 2017/2
--	----------------------	---	-------------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestrado	Regime: 40	Classe: Assistente
-------------------------------------	----------------------------	-------------------	---------------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Estatística ¹	Administração Pública	02	04	02
Contabilidade Pública ¹	Administração Pública	04	04	02
Matemática Financeira	Administração Pública	Eletiva	04	02

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Joice Aparecida Theodoroski	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Saulo Pacheco Junior	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Marcos Alexandre Rocha	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Dominique Eduarda Santos Parra	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Jaildo Rosa Junior	Administração Pública	7ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto Pesquisa: Organização e risco no setor público: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina ⁴	2	Aprovado Departamento Governança Pública	02/2017	01/2019

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa de Extensão: Laboratório de Indicadores de Governança Pública ⁵	2	Aprovado SigProj 248929.1266.74552.07102016	03/2017	12/2017

J. C. S.

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Coordenador de Estágio do CESFI	11	Portaria DG/CESFI Nº 046/2017	Julho/2017	
Membro Titular do CONSAD ²	1	Portaria DG/CESFI Nº 046/2015	Março/2016	Fevereiro/2019
Núcleo Docente Estruturante ³	1	Portaria DG/CESFI Nº 012/2016	Abril/2016	Março/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

- 1 – Resolução 029/2009 - Artigo 10 II - até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas.
- 2 – Resolução 029/2009 - Artigo 15: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: XIII: Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- 3 – Resolução 029/2009 - Artigo 25, Inciso XXI - Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais.
- 4 – Resolução 029/2009 - Artigo 19 § 1º: A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.
- 5 – Resolução 029/2009 - Artigo 19, § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I) Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- 6 – Resolução 029/2009 - Artigo 11, § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, fica limitada em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente.
 - a) Para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	6	5	0	2	2	13	0	0	0	40

Data 23/08/17	Assinatura do Professor <i>Prof. Msc. José C. de Souza</i> Matrícula 3954401
------------------	--

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/08/17	
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.08.17	
Extensão	Diretor de Extensão	31.8.17	

Prof. Dr. Daniel Fabian
 Diretor de Ensino
 Matrícula 954973-0

Prof. Me. Luiz Filipe Goldteder Reinecke
 Diretor de Extensão CESFI/UEDESC
 Matrícula 968550-8-02

Ing. Alexandre Magno de Paiva
 Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
 CESFI/UEDESC
 Matrícula 394333-5-02



ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: José Carlos de Souza	Centro: CESFI	Departamento: Governança Pública	Semestre: 2017/2
--	----------------------	---	-------------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestrado	Regime: 40	Classe: Assistente
-------------------------------------	----------------------------	-------------------	---------------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Estatística ¹	Administração Pública	02	04	02
Contabilidade Pública ¹	Administração Pública	04	04	02
Matemática Financeira	Administração Pública	Eletiva	04	02

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Joice Aparecida Theodoroski	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Saulo Pacheco Junior	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Marcos Alexandre Rocha	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Dominique Eduarda Santos Parra	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Jaildo Rosa Junior	Administração Pública	7ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto Pesquisa: Organização e risco no setor público: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina ⁴	2	NPP2015010002441	02/2017	01/2019

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Programa de Extensão: Laboratório de Indicadores de Governança Pública ⁵	2	Aprovado SigProj 248929.1266.74552.07102016	03/2017	12/2017

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Coordenador de Estágio do CESFI	11	Portaria DG/CESFI Nº 046/2017	Julho/2017	
Membro Titular do CONSAD ²	1	Portaria DG/CESFI Nº 046/2015	Março/2016	Fevereiro/2019
Núcleo Docente Estruturante ³	1	Portaria DG/CESFI Nº 012/2016	Abril/2016	Março/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

- 1 – Resolução 029/2009 - Artigo 10 II - até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas.
- 2 – Resolução 029/20019 - Artigo 15: A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá aos seguintes critérios: XIII: Membro titular não nato nos Conselhos Superiores, até 2 (duas) horas semanais, para membros do Campus I, e 4 (quatro) horas semanais para os demais campi;
- 3 – Resolução 029/20019 - Artigo 25, Inciso XXI - Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais.
- 4 – Resolução 029/20019 - Artigo 19 § 1º: A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: e) até 6 horas semanais – pesquisadores mestres.
- 5 – Resolução 029/20019 - Artigo 19, § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I) Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa.
- 6 – Resolução 029/20019 - Artigo 11, § 1º - A carga horária para orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias, dissertações e teses, fica limitada em 12 horas semanais, exceto para professores vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação específica vigente.
 - a) Para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	6	5	0	2	2	13	0	0	0	40

Data 18/10/2017	Assinatura do Professor Prof. Msc. José C. de Souza Matricula 395444-7-01	
--------------------	---	--



ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	18/10/2017	[Assinatura]
Ensino	Diretor de Ensino	16.11.17	[Assinatura]
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	06/11/2017	[Assinatura]
Extensão	Diretor de Extensão	6/11/2017	[Assinatura]

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL



Professor: Luiz Ricardo de Souza	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Planejamento e Alocação de Recursos em Governança Pública	Administração Pública	3ª	04	04
Políticas Públicas e Regionalidade	Administração Pública	5ª	04	04

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Vera Maria Roberto	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Thiago Jacubowski	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Carolina Wielewski	Administração Pública	6ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Governança Pública em Sistemas Locais de Inovação: A experiência dos Centros de Inovação em SC	02	Aprovada pelo Concentro no dia 27 de abril de 2016	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Inovação em Governança Pública	04	Aprovado edital do Programa de Apoio à Extensão (Paex) 08/2016	01/03/2017	31/12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Chefia do Departamento de Governança Pública	10	Portaria DG 047/2015	14/12/2015	14/12/2017
Representante Titular Docente no CONSEPE	02	Portaria DG 046/2015	09/12/2015	09/12/2017
Representante Titular Docente no CONCESFI	02	Portaria DG 046/2015	09/12/2015	09/12/2017
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01	Portaria DG/CESFI Nº 012/2016	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA


Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

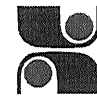
COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
08	08	3		02	04	15				40

Data 28/08/17	Assinatura do Professor	
---------------	-------------------------	---



UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

RETIFICADO
EM 1/1/17

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/08/17	[Handwritten Signature]
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	[Handwritten Signature]
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31.08.17	[Handwritten Signature]
Extensão	Diretor de Extensão	21.8.17	[Handwritten Signature]

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettú
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

Prof. Dr. Ing. Alexandre Magno de Paula
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CESFI/UDESC
Matrícula 384333-5-02

Prof. Me. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
Diretor de Extensão CESFI/UDESC
Matrícula: 988850-8-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Luiz Ricardo de Souza	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
----------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Planejamento e Alocação de Recursos em Governança Pública	Administração Pública	3ª	04	04
Políticas Públicas e Regionalidade	Administração Pública	5ª	04	04

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Vera Maria Roberto	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Thiago Jacobowski	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Carolina Wielewski	Administração Pública	6ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Governança Pública em Sistemas Locais de Inovação: A experiência dos Centros de Inovação em SC	06	NPP20160002192	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Laboratório de Inovação em Governança Pública	10	Aprovado edital do Programa de Apoio à Extensão (Paex) 08/2016	01/03/2017	31/12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Representante Titular Docente no CONSEPE	02	Portaria DG 046/2015	09/12/2015	09/12/2017
Representante Titular Docente no CONCESFI	02	Portaria DG 046/2015	09/12/2015	09/12/2017
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01	Portaria DG/CESFI Nº 012/2016	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA


Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
08	08	3		06	10	05				40

Data 27/10/17	Assinatura do Professor	
------------------	-------------------------	--

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	16/11/2017	[Assinatura]
Ensino	Diretor de Ensino	10.16.17	[Assinatura]
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	06/11/2017	[Assinatura]
Extensão	Diretor de Extensão	6/12/17	[Assinatura]

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Luiz Filipe Goldfeder Reinecke	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
---	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Professor Universitário	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
--	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Administração Pública e Governança (1)	Administração Pública	1ª	4h	2h
Governança Pública Municipal e Regional I (1)	Administração Pública	4ª	4h	2h

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio I (2)	Tainara Aldilha Borges Bueno	Administração Pública	6ª	1h
Estágio I (2)	Guilherme Gonçalves	Administração Pública	7ª	1h
Estágio I e II (2)	Maria Juceli do Carmo	Administração Pública	7ª	1h
Estágio I e II (2)	Bárbara Gonçalves Fornerolli	Administração Pública	7ª	1h
Estágio I e II (2)	Amanda Roberge Curcio	Administração Pública	7ª	1h

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
Coordenador do Programa "Laboratório de Aprendizagem em Economia Social e Solidária – LabEcoSol" (3)	7h	Programa submetido ao Edital Paex 08/2016	01/03/2017	31/12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Direção de Centro - Extensão (4)	15h	Portaria Direção Geral 13/2017	01/06/2017	-
Membro do Núcleo Docente Estruturante (5)	1h	Portaria Direção Geral 12/2016.	01/04/2016	01/04/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

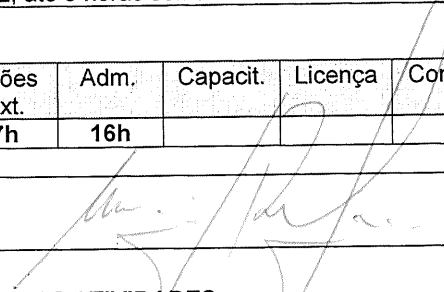
- (1) **Resolução 029/2009:** Art. 10: O professor efetivo poderá alocar carga horária para as atividades didático-pedagógicas relacionadas às horas semanais de ensino ministradas em sala de aula: Inciso I - uma vez a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar até duas disciplinas; § 3º - Em todos os casos, deverá ser dedicada às atividades didático-pedagógicas uma carga horária mínima de 0,5 (zero vírgula cinco) vezes a carga horária de cada turma da disciplina.
- (2) **Resolução 029/2009:** Art. 11 § 1º - c) para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5 (cinco) orientações por docente;



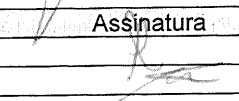
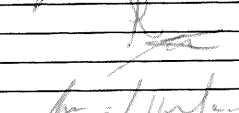
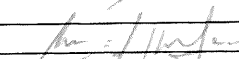
- (3) **Resolução 029/2009:** Art. 19 § 6º - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: inciso I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;
- (4) **Resolução 029/2009:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: Inciso I. Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, até 40 (quarenta) horas semanais; Importante salientar que o § 1º explicita que a carga horária alocada para administração, por docente, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) de seu regime de trabalho, exceto para o exercício das atividades previstas nos incisos I, II, IV e V deste artigo.
- (5) **Resolução 115/2014:** Art. 3º Ficam incluídos os incisos XXI, XXII e XXIII do art. 25 da Resolução 029/2009 – CONSUNI, de 09 de julho de 2009, conforme redação abaixo: "Art. 25 (...) XXI - Membro titular não nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE, até 3 horas semanais.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
8h	4h	5h			7h	16h				40h

Data 24/08/17	Assinatura do Professor 
------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	24/08/17	
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa		
Extensão	Diretor de Extensão	31.8.17	

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettu
Diretor de Ensino
Matricula 954973-0-01

Prof. Me. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
Diretor de Extensão CESFI/UDESC
Matricula: 958550-8-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
 PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

RETIFICADO

EM / /

Professor: Maria Ester Menegasso	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40	Classe: Associado

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas- Graduação	Curso	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio				
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Complementaridade do Ensino de Administração	01	CONCESFI	01/03/2017	31/12/2017

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	2	Aprovada pelo Concentro no dia 27 de abril de 2016	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Diretora Geral do CESFI	37	Portaria 0673/2015	29/06/2015	29/06/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA


Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO



--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
			1	2		37				40

Data: 26/05/2017	Assinatura do Professor: 
------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	18/10/17	
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa		
Extensão	Diretor de Extensão		

Prof. Dr. Daniel Fabian Betti
 Diretor de Ensino
 Matrícula 954973-0-01

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Maria Ester Menegasso	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Doutor	Regime: 40	Classe: Associado

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas- Graduação	Curso	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio				
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Complementariedade do Ensino de Administração	1	CONCESFI	01/08/2016	31/12/2017

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	2	Aprovada pelo Concentro no dia 27 de abril de 2016 e pela FAPESP processo NPP 20160002236	01/08/2016	31/07/2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Diretora Geral do CESFI	37	Portaria 0673/2015	29/05/2015	01/06/2019

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA


Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

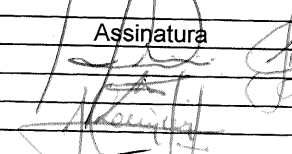
--

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
			1	2		37				40

Data 06/11/2017	Assinatura do Professor 
--------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	16/11/2017	
Ensino	Diretor de Ensino	16.11.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	07/11/2017	
Extensão	Diretor de Extensão		

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

RETIFICADO
EM 11/11

Professor: Vanessa Marie Salm	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
-------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Liderança e Formação de Redes na Governança Pública	Administração Pública	4ª	04	05
Educação e Sensibilização Ambiental	Administração Pública	5ª	04	05
Metodologias para Elaboração e Implantação de Projetos	Administração Pública	7ª	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Anderson Soares	Administração Pública	7º	01
Estágio	André Vechi	Administração Pública	7º	01
Estágio	Kamilla da Silva Nunes	Administração Pública	7º	01
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto de ensino intitulado "S.E.R (Sensibilização, Educação e Reutilização) Solidário"	4	Processo número: 18082/2016	01 março de 2017	31 de dezembro de 2017

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	4	Aprovada pelo Centro no dia 27 de abril de 2016	01 de agosto de 2016	31 de julho de 2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Comissão Setorial de Avaliação - CSA	2	Portarias : 002/2017 e 008/2017	06/02/2017	06/02/2020

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Justificativa para a carga horária pedagógica (C/H Pedag.) da disciplina de: Metodologias para Elaboração e Implantação de Projetos

Resolução 029/2009 - Artigo 10 § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-

pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações: IV: Quando o professor ministrar pela primeira vez uma disciplina.

Justificativa para a carga horária pedagógica (C/H Pedag.) das disciplinas de: Planejamento e Alocação de Recursos em Governança Pública; Educação e Sensibilização Ambiental e Liderança e Formação de Redes na Governança Pública.

Resolução 029/2009 - Artigo 10 item II: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

Justificativa para a carga horária da atividade administrativa:

Resolução 029/2009- Artigo 25 item XII: Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

Justificativa para a carga horária do projeto de ensino:

Resolução 029/2009- Artigo 19- § 4º - Para coordenador de projetos de ensino, a carga horária máxima permitida por projeto é de até 4 horas semanais, limitada a um projeto, que tenha sido aprovado no Departamento e no Conselho de Centro

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	3	4	4		2				40

Data 23/08/2017	Assinatura do Professor
--------------------	-----------------------------

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/08/17	
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31-08-17	
Extensão	Diretor de Extensão		

Profº Dr. Daniel Fabian Bettú
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

Eng. Alexandre Magno de Paula
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação
CESFI/UESC
Matrícula 324333-5-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Vanessa Marie Salm	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
-------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
Liderança e Formação de Redes na Governança Pública	Administração Pública	4ª	04	05
Educação e Sensibilização Ambiental	Administração Pública	5ª	04	05
Metodologias para Elaboração e Implantação de Projetos	Administração Pública	7ª	04	05

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Anderson Soares	Administração Pública	7º	01
Estágio	André Vechi	Administração Pública	7º	01
Estágio	Kamilla da Silva Nunes	Administração Pública	7º	01
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Projeto de ensino intitulado "S.E.R (Sensibilização, Educação e Reutilização) Solidário"	4	Processo número: 18082/2016	01 março de 2017	31 de dezembro de 2017

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
Capital Social e Governança Pública	4	NPP 20160002236	01 de agosto de 2016	31 de julho de 2018

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
Comissão Setorial de Avaliação - CSA	2	Portarias : 002/2017 e 008/2017	06/02/2017	06/02/2020

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Justificativa para a carga horária pedagógica (C/H Pedag.) da disciplina de: Metodologias para Elaboração e Implantação de Projetos
 Resolução 029/2009 - Artigo 10 § 1º - É permitida a alocação de carga horária para as atividades didático-

pedagógicas em até 2 (duas) vezes a carga horária da disciplina nas seguintes situações: IV: Quando o professor ministrar pela primeira vez uma disciplina.

Justificativa para a carga horária pedagógica (C/H Pedag.) das disciplinas de: Planejamento e Alocação de Recursos em Governança Pública; Educação e Sensibilização Ambiental e Liderança e Formação de Redes na Governança Pública.

Resolução 029/2009 - Artigo 10 item II: até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;

Justificativa para a carga horária da atividade administrativa:

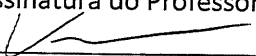
Resolução 029/2009- Artigo 25 item XII: Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

Justificativa para a carga horária do projeto de ensino:

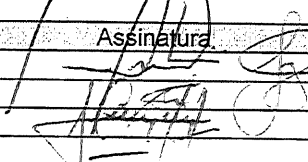
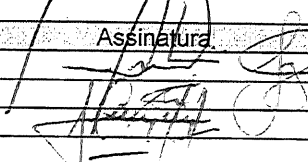
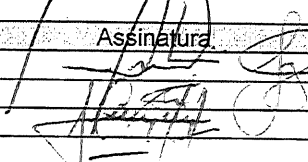
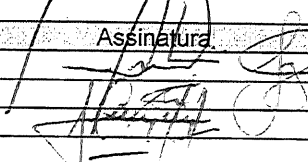
Resolução 029/2009- Artigo 19- § 4º - Para coordenador de projetos de ensino, a carga horária máxima permitida por projeto é de até 4 horas semanais, limitada a um projeto, que tenha sido aprovado no Departamento e no Conselho de Centro

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	15	3	4	4		2				40

Data 23/10/2017	Assinatura do Professor 
--------------------	--

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Sector	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	16/11/2017	
Ensino	Diretor de Ensino	16.11.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	06/11/2017	
Extensão	Diretor de Extensão	—	



ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Vitor Hugo Klein Jr.	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
---------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
(1) Psicologia Social	Administração Pública	2ª	04	3,4
(1) Orçamento Público para a Governança Pública Municipal e Regional	Administração Pública	3ª	04	3,3
(1) Relações de Trabalho em Organizações Públicas Municipais e Sociais	Administração Pública	4ª	04	3,3

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

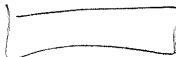
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Fernando Maccari	Administração Pública	6ª	1
Estágio	Jane Darch T. Graupner	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Fernanda Carla Pessanha de Andrade	Administração Pública	7ª	1

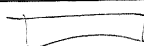
PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
(2) Organização pública e risco: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina.	06		02/2017	01/2019

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
(3) Laboratório de Indicadores de Governança	04		02/2017	01/2018

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
(4) Comissão de Avaliação Setorial	4	Portaria DG/Cesfi 8/2017	02/2017	01/2018
(5) Comissão de Pesquisa	1	Portaria DG/Cesfi 011/2017	05/2017	

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

- (1) **Resolução 029/2009: Art. 10...II.** até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;
- (2) **Resolução 029/2009: Art. 19...§ 1º -** A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
 d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores;
- (3) **Resolução 029/2009: § 6º -** No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

(4) **Resolução 029/2009:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XII. Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	10	3		6	4	5				40

Data 28/08/17	Assinatura do Professor
------------------	-----------------------------

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	28/08/17	
Ensino	Diretor de Ensino	30.8.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	31-08-17	
Extensão	Diretor de Extensão	31-8-17	

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettú
Diretor de Ensino
Matrícula 954973-0-01

Prof. Dr. -Ing. Alexandre Magno de Paula
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CESFI/UDESC
Matrícula 384333-5-02

Prof. Msc. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
Diretor de Extensão CESFI/UDESC
Matrícula: 958550-8-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

RETIFICADO

Professor: Vitor Hugo Klein Jr.	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
---------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
(1) Psicologia Social	Administração Pública	2ª	04	3,4
(1) Orçamento Público para a Governança Pública Municipal e Regional	Administração Pública	3ª	04	3,3
(1) Relações de Trabalho em Organizações Públicas Municipais e Sociais	Administração Pública	4ª	04	3,3

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Fernando Maccari	Administração Pública	6ª	1
Estágio	Jane Darch T. Graupner	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Fernanda Carla Pessanha de Andrade	Administração Pública	7ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
(2) Organização pública e risco: Um estudo multicase da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina.	06	NPP2017030000088	02/2017	01/2019

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
(3) Laboratório de Indicadores de Governança	04	Aprovado SigProj 248929.1266.74552.07102016	03/2017	12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
(4) Comissão de Avaliação Setorial	4	Portaria DG/Cesfi 8/2017	02/2017	01/2018
(5) Comissão de Pesquisa	1	Portaria DG/Cesfi 011/2017	05/2017	

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

- (1) **Resolução 029/2009: Art. 10...II.** até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;
- (2) **Resolução 029/2009: Art. 19...§ 1º** - A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores;
- (3) **Resolução 029/2009: § 6º** - No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá



alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

(4) **Resolução 029/2009:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XII. Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	10	3		6	4	5				40

Data	<i>01/11/2011</i>	Assinatura do Professor	<i>[Assinatura]</i>
------	-------------------	-------------------------	---------------------

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	<i>06/11/2011</i>	<i>[Assinatura]</i>
Ensino	Diretor de Ensino	<i>10.11.11</i>	<i>[Assinatura]</i>
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	<i>06/11/2011</i>	<i>[Assinatura]</i>
Extensão	Diretor de Extensão	<i>17.11.11</i>	<i>[Assinatura]</i>

Prof. Me. José C. de Souza
 Matricula 395444-7-01

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettu
 Diretor de Ensino
 Matricula 954973-0-01

Prof. Me. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
 Diretor de Extensão CESFI/UEDESC
 Matricula: 958550-8-02

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor: Vitor Hugo Klein Jr.	Centro: CESFI	Depto: Governança Pública	Semestre: 2017.2
---------------------------------	---------------	---------------------------	------------------

Categoria Funcional: Efetivo	Titulação: Mestre	Regime: 40 h	Classe: Assistente
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.
(1) Psicologia Social	Administração Pública	2ª	04	3,4
(1) Orçamento Público para a Governança Pública Municipal e Regional	Administração Pública	3ª	04	3,3
(1) Relações de Trabalho em Organizações Públicas Municipais e Sociais	Administração Pública	4ª	04	3,3

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio	Fernando Maccari	Administração Pública	6ª	1
Estágio	Jane Darch T. Graupner	Administração Pública	7ª	1
Estágio	Fernanda Carla Pessanha de Andrade	Administração Pública	7ª	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término
(2) Organização e o risco no setor público: Um estudo multicaso da gestão de riscos ambientais, fiscais e da saúde em Santa Catarina.	06	NPP2015010002441	02/2017	01/2019

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término
(3) Laboratório de Indicadores de Governança	04	Aprovado SigProj 248929.1266.74552.07102016	03/2017	12/2017

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término
(4) Comissão de Avaliação Setorial	4	Portaria DG/Cesfi 8/2017	02/2017	01/2018
(5) Comissão de Pesquisa	1	Portaria DG/Cesfi 011/2017	05/2017	

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO


- (1) **Resolução 029/2009: Art. 10...II.** até 1,3 (uma vírgula três) vezes a carga horária de ensino em sala de aula quando o professor ministrar três disciplinas;
- (2) **Resolução 029/2009: Art. 19...§ 1º -** A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo:
d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores;
- (3) **Resolução 029/2009: § 6º -** No que se refere a produção em Extensão e alocação de carga horária nos PTI, serão consideradas as seguintes modalidades: I. Programas – será executado a partir de no mínimo 3 ações de extensão. Para esta modalidade, o coordenador poderá

alocar até 12 (doze) horas, desde que seja Coordenador de, no mínimo, uma das ações do programa;

(4) **Resolução 029/2009:** Art. 25 - A alocação de carga horária para atividades administrativas obedecerá os seguintes critérios: XII. Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, até 5 (cinco) horas semanais;

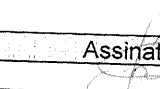
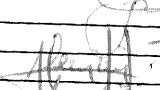
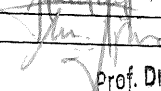

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	10	3		6	4	5				40

Data 23/11/2017	Assinatura do Professor	
--------------------	-------------------------	---

Prof. Msc. José C. de Souza
Matricula 395444-7-01

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	21.11.17	
Ensino	Diretor de Ensino	27.11.17	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	23.11.2017	
Extensão	Diretor de Extensão	24.11.2017	

Prof. Dr. Daniel Fabian Bettú
Diretor de Ensino
Matricula 954973-0-01

Prof. Me. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
Diretor de Extensão CESFI/UDESC
Matricula: 958550-8-02

Prof. Dr. -Ing. Alexandre Magno de Paula Dias
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CESFI/UDESC
Matricula 384333-5-02